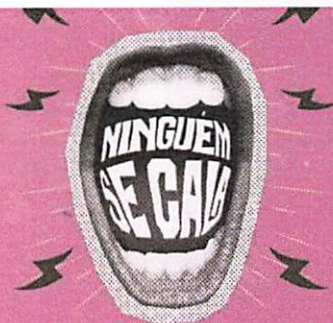


PACTO NINGUÉM SE CALA



MPT MPSI
Ministério Público do Trabalho

TERMO DE ADESÃO PACTO “NINGUÉM SE CALA”

TERMO DE ADESÃO AO PACTO “NINGUÉM SE CALA”, instituído pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO**, por meio do Núcleo de Gênero do Centro de Apoio Operacional Criminal, do Núcleo do Consumidor do Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva, da Ouvidoria das Mulheres, e pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por meio da Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho – Coordigualdade e pela gerência do “Projeto Florir: semeando oportunidades pelo fim da violência contra a mulher” no âmbito de Termo de Cooperação 66/23 (Processo SEI MPSP n. 29.0001.0203712.2023-57).

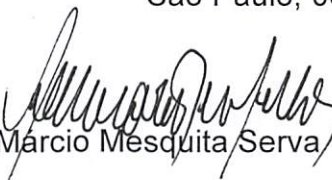
A UNIMAR – Universidade de Marília, com a razão social ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.474.898/0001-05, com sede na Avenida Hygino Muzzy Filho, 1001, Bairro Mirante, na cidade de Marília - SP, CEP 17525-902, neste ato representada pelo Reitor Márcio Mesquita Serva, portador do RG 2.727.784-7 e do CPF 025.559.728-29, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao PACTO NINGUÉM SE CALA, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, os objetivos delineados no referido ajuste.

A adesão ao PACTO é voluntária e representa compromisso de responsabilidade social e o MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO garantirão a devida transparência em suas respectivas páginas e outros canais institucionais, compartilhando informações que possam contribuir para a mais ampla visibilidade à iniciativa.

Eventual descumprimento dos termos do PACTO implicará na exclusão da entidade do rol de aderentes.

E por estarem de pleno acordo, a parte aderente assina o presente Termo de Adesão para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, 06 de setembro de 2024.


Márcio Mesquita Serva